

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL I - SANTANA

1ª VARA CÍVEL

Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 594, 2º andar - Avenida "A" - salas 207 e 209 - Casa Verde

CEP: 02520-310 - São Paulo - SP

Telefone: (11)-3951-2525 - E-mail: santana1cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: 0002715-51.2019.8.26.0001
 Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Nota Promissória
 Exequente: Br Financial Fomento Mercantil Ltda
 Executado: MMR Industria e Comercio de Chocolates Ltda e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni**

Vistos.

Aprovo a minuta do Edital de fls. 1509/1515, apresentada pelo gestor do sistema, cabendo a este a publicação e demais providências legais, nos termos do art. 884 e seguintes do Código de Processo Civil.

Ficam as partes intimadas das datas: **a 1ª Praça terá início no dia 27 de janeiro de 2025, às 15 horas, e se encerrará no dia 30 de janeiro de 2025, às 15 horas. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 30 de janeiro de 2025, às 15 horas, e se encerrará em 20 de fevereiro de 2025, às 15 horas.**

Ficam os executados intimados via DJE, conforme artigo 889, do Código de Processo Civil.

Nada mais sendo requerido, aguarde-se realização do leilão.

Intime-se.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**